



Sumário

<i>Presidência.....</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	04

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 209/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.081879/2012-39, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor GUILHERME TEIXEIRA NERI, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1846268, da Sede da Coordenação Regional de Cacoal-RO para a Coordenação Técnica Local em Alto Alegre do Parecis-RO, subordinada à referida Coordenação Regional, em decorrência de sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 211/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.092068/2012-63, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JORGE ANTONIO DAS NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446235, da Sede da Coordenação Regional Campo Grande-MS para a Coordenação Técnica Local em Sidrolândia-MS, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 213/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.086135/2012-03, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, da Sede da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT para a Coordenação Técnica Local em Apiacás-MT, subordinada à referida Coordenação Regional, em decorrência de sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 216/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº-08620.082685/2012-51, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1920238, da Coordenação Técnica Local em Peixoto de Azevedo-MT para a Coordenação Técnica Local em Guaratã do Norte-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, em decorrência de sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 237/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043828/2012-17, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio* e sem mudança de Sede, a servidora ANANDA GANDRA AGUIAR, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1818865, da Coordenação Técnica Local em Nhamundá-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 238/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	P a d r ã o
1.	1475420	EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA	B	II	B	III
2.	1821874	JOSÉ EDUARDO MOURA DE TOLEDO JÚNIOR	S	I	S	II



Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para		
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	P a d r ã o	
3.	0446579	SEBASTIÃO AWO PANA URUDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	VI	S	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 239/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a Coordenação Técnica Local em Antonio João-MS, subordinada à Coordenação Regional Ponta Porã-MS, passe a funcionar no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Técnica Local	Antonio João	Rua Miguel Glanert nº 170, Bairro Vila Penzo, Antonio João-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 243/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.087565/2012-40, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício* e sem mudança de Sede, o servidor JAIRO JOSÉ DE MAGALHÃES LIMA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1958517, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC para a Coordenação Regional do Juruá-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 245/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.087565/2012-40, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio* e sem mudança de Sede, a servidora PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1920166, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC para a Coordenação Regional do Juruá-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que à servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 247/PRES, de 11 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.087565/2012-40, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio* e sem mudança de Sede, o servidor JOÃO DE SOUZA SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1284706, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC para a Coordenação Regional do Juruá-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 102/DAGES, de 08 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Portaria nº 150/DAGES, de 01 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-05, da mesma data, referente ao contrato nº 03/2012, firmado entre a FUNAI e a empresa Petroil Combustíveis Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor